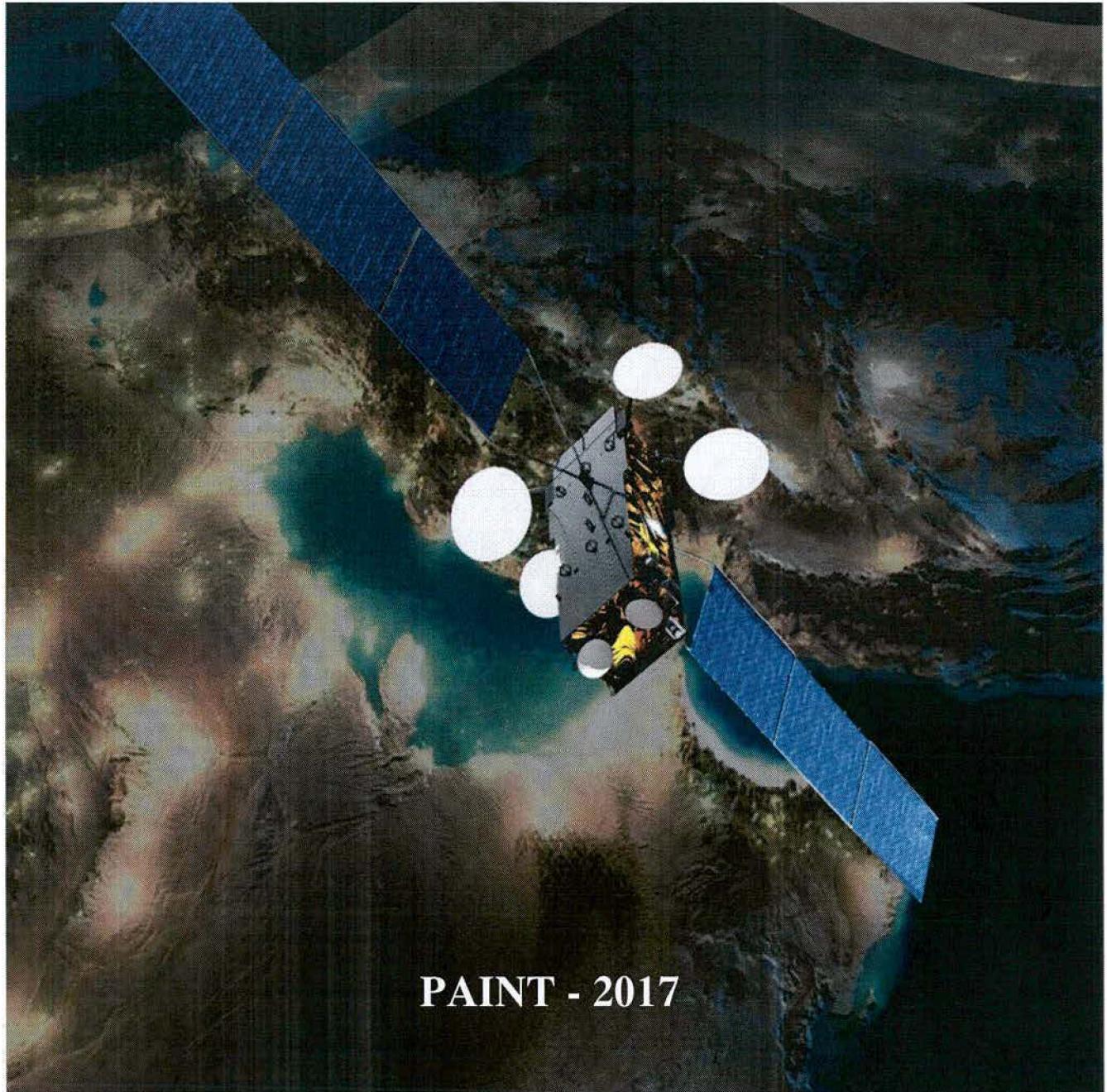




MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA



Ministério da
Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações





MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

PRESIDENTE
José Raimundo Braga Coelho

PRESIDENTE SUBSTITUTO
José Iram Mota Barbosa

AUDITOR CHEFE
Eduardo Ribeiro

CHEFE DE SERVIÇO
[REDACTED]

EQUIPE TÉCNICA
[REDACTED]



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

LISTAS DE SIGLAS E ABREVIACÕES

AIN	Auditoria Interna
CEA	Centro de Lançamento de Alcântara
CGU	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União
COMAER	Comando da Aeronáutica
CONBRAI	Congresso Brasileiro de Auditoria Interna
DCTA	Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial
FIA(MCTI)	Federação Internacional de Astronáutica
IIA	Instituto dos Auditores Internos
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
MD	Ministério da Defesa
PAINT	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PNAE	Programa Nacional de Atividades Espaciais
PNDAE	Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais
SGDC	Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas
SINDAE	Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais
UnB	Universidade de Brasília



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

Sumário

LISTAS DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES	ii
I. Introdução	4
II. Atuação da AEB	5
III. Auditoria Interna	7
IV. Elaboração do Plano de Atividades de Auditoria Interna – PAINT	11
V. Detalhamento das Ações	13
VI. Ações de Capacitação dos Servidores da AIN	13
VII. CONCLUSÃO	15



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

I. Introdução

1. O planejamento da atuação da auditoria interna para o Exercício de 2017 é materializado neste documento denominado Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, o qual foi elaborado de acordo com as orientações técnicas do Ministério da Transparéncia, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU, por meio da Instrução Normativa – IN nº 24, de 17 de novembro de 2015.

2. A Instrução Normativa supracitada prevê que são princípios orientadores da elaboração do PAINT a segregação de função e a necessidade de preservação da independência das atividades executadas pela área de auditoria interna.

3. De acordo com a IN, o planejamento das atividades da Auditoria Interna (AIN) deve contemplar no mínimo os itens transcritos abaixo:

- I - relação dos macroprocessos ou temas passíveis de serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco, com a descrição dos critérios utilizados para a sua elaboração;
- II - identificação dos macroprocessos ou temas constantes da matriz de risco, a serem desenvolvidos no exercício seguinte, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos;
- III - estimativa de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna.

4. Neste PAINT tem como objetivo dar início à mudança no seu foco de atuação, tentando desenvolver suas ações baseando-se na avaliação da gestão de riscos, assumindo uma postura de atuação preventiva, alinhada à política de gestão de riscos que está em implementação nesta Autarquia, conforme Portaria AEB nº 97, de 18/10/16, que foi publicada com o objetivo de implementar a gestão de riscos à luz da Instrução Normativa Conjunta nº 01 do Ministério do Planejamento e CGU.

5. Ainda de acordo com a norma, o PAINT deverá ser submetido à CGU até o último dia útil do mês de outubro para análise e manifestação, tendo a CGU como prazo de manifestação até 15 dias úteis. Caso não haja manifestação formal do órgão de controle, o PAINT deverá ser aprovado pelo dirigente máximo da entidade.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

II. Atuação da AEB.

6. Trata-se de uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, criada pela Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, dotada de autonomia administrativa e financeira, com patrimônio e quadro de pessoal próprios, sede e foro no Distrito Federal, com a finalidade de promover o desenvolvimento das atividades espaciais de interesse nacional.

7. A AEB tem como competência executar e fazer executar a Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais - PNDAE, tendo como o principal instrumento de planejamento o Programa Nacional de Atividades Espaciais - PNAE.

8. A organização e execução das atividades são instituídas pelo Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), que define a AEB como órgão central e coordenador-geral das atividades. Existem outros órgãos que fazem parte do SINDAE, com destaque para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), vinculado ao Ministério; o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), do Comando da Aeronáutica (COMAER), do Ministério da Defesa (MD); o setor industrial aeroespacial, as universidades e os institutos de pesquisa. Os órgãos citados fazem parte do conjunto de executores dos projetos e atividades estratégicas do PNAE.

9. Para a implementação de suas atividades, a Agência conta com 01 (um) Programa Finalístico/Temático e 01 (um) Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ambos inseridos no PPA 2016-2019. A LOA para o Exercício de 2016 fixou a previsão orçamentária da AEB em R\$ 159.643.713,00.

10. Abaixo estão relacionados os principais programas suscetíveis de acompanhamento pela Auditoria Interna.

Programas Finalísticos e de Gestão da Unidade

Código do Programa	Descrição
2056	Política Espacial.
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência Tecnologia, Inovações e Comunicações.
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0910	Operações Espaciais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

LOA 2016

Código do Programa	Código da Ação	Descrição	Orçamento da Ação
2056	20VB	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias do Setor Espacial	R\$ 25.812.000,00
	20VC	Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada	R\$ 46.762.638,00
	20VO	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada	R\$ 36.952.502,00
	154L	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC)	R\$ 18.273.622,00
	7F40	Implantação do Centro Espacial de Alcântara CEA	R\$ 12.506.490,00
2106	20TP	Pessoal Ativo da União	R\$ 4.398.410,00
	2000	Administração da Unidade	R\$ 13.898.178,00
	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	R\$ 96.000,00
	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	R\$ 4.800,00
	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	R\$ 36.000,00
	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	R\$ 300.000,00
	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	R\$ 106.269,00
	00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	R\$ 21.204,00
	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	R\$ 78.000,00
0089	0089.0181	Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	R\$ 390.000,00
0910	0910.0489	Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica – FIA(MCTI)	R\$ 10.000,00



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

III. Auditoria Interna

11. O Instituto dos Auditores Internos – IIA, sediado na Flórida, Estados Unidos - EUA, responsável por reger a prática profissional de auditoria interna no mundo, definiu a Auditoria interna como uma atividade independente e objetiva que presta serviços de avaliação (*assurance*) e de consultoria e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.

12. Ainda de acordo com o IIA, a auditoria serve para auxiliar a organização a alcançar seus objetivos adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle, e governança corporativa.

13. No âmbito do Poder Executivo do Governo Federal o órgão responsável pela orientação técnica das auditorias internas é a CGU, a qual definiu em sua Instrução Normativa conjunta MP/CGU Nº 01/2016 que a auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização, auxiliando a organização a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança.

14. No âmbito da Agência Espacial Brasileira as atribuições da auditoria estão previstas no Decreto nº 8.868 de 04/10/2016, as quais transcrevemos a seguir:

“Art. 10. À Auditoria Interna compete examinar a conformidade legal dos atos de gestão orçamentário-financeiro, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais e verificar o fiel cumprimento de diretrizes e normas vigentes e, especificamente:

I - verificar a regularidade nos controles interno e externo, especialmente daqueles referentes à realização da receita e da despesa e da execução financeira de contratos, convênios, acordos e ajustes firmados pela AEB;

II - examinar a legislação específica e as normas correlatas e orientar quanto à sua observância; e

III - realizar inspeções regulares para verificar a execução física e financeira de programas, projetos e atividades e executar auditorias extraordinárias determinadas pelo Presidente.”



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

18. A fim de exercer suas atribuições com maior abrangência e independência, a Auditoria Interna da AEB está diretamente ligada à Presidência desta Autarquia, conforme organograma abaixo, posição essa prevista no Decreto nº 8.868/2016. Relacionado a esse assunto as Normas Internacionais (CIA 2 – IIA), dispõe que com o objetivo de se manter a independência dos trabalhos da AIN ela deveria se reportar funcionalmente a um conselho.

Organograma AEB – Governança (*)



(*) Decreto nº 8.868 de 04/10/2016

19. A atividade de orientação não se confunde com as de assessoramento jurídico que competem à Advocacia-Geral da União e a seus respectivos órgãos e unidades, consoante estabelecido no art. 17, inciso II, Lei Complementar nº 73 de fevereiro de 1993.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

20. Atualmente a metodologia de trabalho adotada por esta AIN/AEB contempla 4 fases, e durante o exercício de 2017 haverá alterações nos nossos processos internos com a elaboração e aprimoramento dos procedimentos existentes, bem como, adequação dos nossos relatórios de auditoria à IN 24 da CGU. A seguir apresentamos as fases do nosso trabalho de auditoria.





MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

15. Além disso, no âmbito a AEB foi editada pelo Presidente a Ordem de Serviço nº 02/2013 – AEB de 24/12/2013, regulamentando a atuação da AIN, a qual prevê o seguinte:

“Art. 1º Autorizar à Auditoria Interna o acesso irrestrito a registro de pessoal, informações, sistemas e propriedades físicas relevante à execução de suas auditorias;

Art. 2º Estabelecer que as áreas desta Agência apresentem, tempestiva e obrigatoriamente, informações solicitadas pela Auditoria Interna;

Art. 3º Permitir que a Auditoria Interna possa obter apoio necessário dos servidores das unidades submetidas à auditoria e de assistência de especialistas e profissionais, de dentro e de fora da organização, quando considerado necessário;

Art. 4º Vedar o envolvimento dos auditores internos em atividades que caracterizam participação na gestão; ...”

16. No 2º semestre de 2016, a equipe da Auditoria Interna passou a contar com mais dois servidores oriundos de concurso público e uma funcionária terceirizada. Esse reforço na força de trabalho teve como um de seus propósitos fortalecer a área de Auditoria Interna da AEB.

17. Atualmente a Auditoria Interna é composta pelos seguintes servidores:

Servidores	Cargo	Atribuição
1. Eduardo Ribeiro Portaria nº 92/AEB	Auditor Chefe	<i>Responsável pela gestão da unidade, interlocução com os STAKEHOLDERS e Funções de Supervisão dos Trabalhos.</i>
2. [REDACTED]	Chefe de Serviço	<i>Desempenha funções de auditoria e de Supervisão dos Trabalhos.</i>
3. [REDACTED]	Analista em C&T	<i>Desempenha funções de auditoria.</i>
4. [REDACTED]	Assistente em C&T	<i>Desempenha funções de auditoria.</i>
5. [REDACTED]	Terceirizada	<i>Apoio Administrativo</i>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

IV. Elaboração do Plano de Atividades de Auditoria Interna – PAINT

21. Este PAINT foi elaborado com a participação de todos os servidores da AIN/AEB, bem como, foi feita consulta à Presidência, Diretores, Ouvidoria da AEB e ao Senhor Assessor Especial de Controle Interno - AECI do MCTi, com vistas à definição do escopo de auditoria a ser verificado.

22. Após levantamento junto à Ouvidoria, compreendendo informações coletadas até 10 de outubro deste exercício, constatou-se que a AEB recebeu 51 (cinquenta e uma) demandas pelo canal Pedido de Acesso à Informação (E-Sic) e outras 25 (vinte e cinco) pela Ouvidoria. Vale salientar, por oportuno, que não houve qualquer denúncia grave junto à Ouvidoria que demandasse procedimento específico de auditoria.

23. Os temas a serem auditados foram classificados numa matriz de risco onde foram considerados os critérios de impacto e probabilidade, associados a sua relevância dentro das ações desenvolvidas pela AEB. Alguns temas foram incluídos por terem sido tratados em recomendações da CGU.

24. Considerando que a AEB está num processo de implementação da IN Conjunta Nº 1 MP/CGU de 10/05/2016, que trata da Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança e a recém-nomeação do Auditor Interno, esta AIN deu ênfase aos temas relacionados à ação da Agência, possibilidade prevista na IN Nº 24/CGU.

25. Ressaltamos que no próximo PAINT a intenção é que a avaliação dos macroprocessos da agência tomem cada vez mais espaço em nosso planejamento.

26. Na elaboração deste PAINT, esta AIN/AEB teve a cautela de incluir somente atividades inerentes à precípua função da auditoria interna, portanto, não se vislumbra neste PAINT a execução de atividades que são responsabilidade dos gestores.

27. Para a definição do escopo a ser auditado foi considerado o quadro de servidores da AIN e quantidade de Homens x Horas líquidas disponíveis. No Exercício 2017 a AEB contará com a estimativa de 8.064 HxH, conforme cálculo demonstrado abaixo, as quais serão distribuídas nos temas constantes da Matriz anexa a este PAINT.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

Quantidade Auditores AIN/AEB.	Dias úteis em 2017 (*)	Horas de trabalho por dia.	HxH disponível estimada em 2017
3	230	8	8.064

(*) Dias úteis 252 - 22 dias úteis referentes às férias.

28. Cabe ressaltar que a definição do escopo e prazos dos trabalhos de auditorias serão realizados durante a execução do PAINT, conforme disposto no art. 9º da IN 24 da CGU, o qual transcrevemos abaixo:

"Art. 9º O planejamento operacional dos trabalhos de auditoria, com a definição dos objetivos, escopo, prazo, questões de auditoria e alocação de recursos deverá ser elaborado pelas unidades de auditoria interna ao longo da execução do PAINT."

29. Ressaltamos que na equipe de auditoria da AEB, dos cinco profissionais, apenas dois têm experiência e atuam na área de auditoria há bastante tempo, sendo o Auditor Chefe e o Chefe de Serviço. Os outros dois colaboradores não têm experiência na área de auditoria, sendo recém-concursados e uma colaboradora atua no apoio administrativo. Portanto, em 2017 será dada ênfase também na atividade de capacitação.

30. Foram incluídos neste PAINT, a normatização/padronização dos processos internos da AIN, bem como, a institucionalização de um Estatuto para a Auditoria Interna, com a definição de objetivo, autoridade e responsabilidade relativos à atividade de auditoria interna, como previsto nas normas do IIA.

31. Sobre esse tema, a CGU, na figura do senhor Secretário Federal de Controle Interno, entende que um regimento interno deve contemplar além de outros aspectos o seguinte:

- Finalidades e competências da auditoria interna;
- Formas de atuação;
- Requisitos de planejamento dos trabalhos, com base em riscos (em conformidade com a IN CGU nº 24/2015);
- Política de capacitação de auditores;
- Relacionamento com outros órgãos (CGU, TCU etc.);
- Política de transparência dos relatórios;
- Mecanismos de acompanhamento de recomendações; e,
- Ações de verificação da qualidade dos trabalhos de auditoria.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

32. Faz parte também do escopo das ações a serem desenvolvidas pela AIN/AEB durante o exercício de 2017, o acompanhamento da implementação da Instrução Normativa Conjunta 01 do Ministério do Planejamento e Controladoria-Geral da União, que dispõe sobre a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança.

V. Detalhamento das Ações.

33. Em 2017 a AIN/AEB atuará em 8 áreas da gestão, sendo área de controles da gestão que possui o maior número de temas (Ex. Recomendações TCU, CGU e etc), conforme demonstrado abaixo. Com esse escopo pretendemos analisar 25% das despesas efetuadas pela AEB.



Obs: A previsão da quantidade de homens x horas a ser utilizada em cada tema está demonstrada na Matriz.

VI. Ações de Capacitação dos Servidores da AIN

34. As ações de capacitação previstas estão de acordo com as atividades desempenhadas no âmbito da auditoria interna e tratam-se de uma exigência da IN 24 editada pela CGU.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

35. A seguir apresentamos a previsão de cursos e participação em eventos, e destacamos que o item 5 trata-se de um projeto de Mestrado apresentado por Servidor da AIN sobre gestão do conhecimento que utilizará como estudo de caso a Auditoria Interna desta AEB, sendo esse projeto aprovado em “primeiro lugar” dentro da linha de pesquisa de “Gestão do conhecimento em Organizações Públicas” no Curso de Ciências da Informação da Universidade de Brasília – UnB.

36. Vale salientar, por oportuno, que parte da atual equipe de trabalho não tem conhecimento e/ou prática nas atividades de auditoria, mormente os servidores recém-empossados. Ressaltamos que durante o exercício, caso haja oportunidade e necessidade, poderá haver a inclusão de novos cursos e participação em eventos.

Nº	Curso/Evento/Mestrado	Cargo	Carga Horária	Carga Horária Total	Período Previsto	Local
1	COSO – Enterprise Risk Management – ERM – Gestão de Riscos.	1 Auditor Chefe 2 servidores	24	72	1º sem	DF
2	COBIT - 5 – Gestão de Tecnologia de Informação.	3 servidores	32	96	1º sem	DF
3	Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – CONBRAI. (Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA)	1 Auditor Chefe 2 servidores	24	72	2º sem	A definir.
4	SIAFI GERENCIAL	2 servidores	40	80	1º sem	DF
5	Para o exercício de 2017, serão avaliados quais são os modelos de gestão do conhecimento existentes e quais desses modelos poderiam ser apropriados pela Auditoria Interna. (Mestrado).	1 Servidor	196	196	1º e 2º semestres	DF
6	Auditoria de Fraude (Integridade)	1 (Auditor Chefe) 1 Servidor	40	80	1º semestre	DF
7	<u>Avaliação das políticas públicas</u>	1 (Auditor Chefe) 1 Servidor	40	80	1º Semestre	DF
8	Governança Estratégica	2 servidores	30	60	2º semestre	DF
TOTAL				736		



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

VII. CONCLUSÃO

37. A Agência Espacial Brasileira passa por um processo de mudanças, revendo seus métodos de trabalho, se adaptando aos novos servidores e adotando medidas para implementar em suas ações a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles Internos, e à Governança.

38. Neste sentido, a Auditoria Interna pretende com este PAINT estar alinhada com as mudanças em curso na AEB.

39. Pretendemos também conhecer as atividades desenvolvidas pelas áreas administrativas e finalísticas da AEB, com o objetivo de aperfeiçoar nossos trabalhos e nossas recomendações, sempre preservando a nossa independência e nossa função precípua, não atuando nas atividades de gestão.

40. Este PAINT será executado no período de 02 de janeiro a 29/12/2017, sendo que o planejamento operacional de como serão as auditorias ocorrerá durante o exercício incluindo, dentre outras ações, a definição do escopo a ser auditado e o detalhamento do HxH, conforme previsto no Art. 9º da IN CGU Nº 24, de 17/11/15.

41. Os temas propostos neste planejamento podem sofrer algumas alterações em função de demandas tanto da presidência quanto dos órgãos de controle.

42. Cabe ressaltar que na elaboração deste PAINT esta Auditoria Interna adotou o procedimento de validar o presente planejamento, também, junto a Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério.

43. Após a conclusão de todos os relatórios elaborados pela AIN/AEB, a CGU será informada da conclusão, bem como, serão encaminhados *highlights* sobre o relatório para a presidência da AEB, conforme previsto no Art. 12 da IN CGU Nº 24 de 17/11/2015.

44. Com a execução deste PAINT, o nosso principal objetivo é promover o fortalecimento da gestão, agregando valor aos controles internos da unidade, na política de gestão de riscos, na governança e nas práticas administrativas.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

45. Estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas ou esclarecimentos relacionados a este Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna para o Exercício de 2017, cuja elaboração atende ao previsto na Instrução Normativa nº 24 de 17 de novembro de 2015.

Brasília, 21 de dezembro de 2016.

4
Chefe de Serviço

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Eduardo Ribeiro".
Eduardo Ribeiro
Auditor Chefe

De acordo
A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Raimundo Braga Coelho".
José Raimundo Braga Coelho
Presidente da AEB

1 - Gestão de Suprimento de Bens e Serviços.

Nº	Temas	Risco	Probabilidade	Impacto	SCORE	Classificação do Risco (Probabilidade/Impacto)	Prazo	Objetivos	Recursos HxH
1.1	Licitações e Contratos - Pregão, Dispensa, Inexigibilidade	Não haver processos/fluxo de trabalhos definidos. Processos Licitatórios em desacordo com a legislação vigente. Gerenciamento e fiscalização de contratos sem observância da legislação vigente. Serviços prestados em desacordo com o contratado. Ausência de Critérios de sustentabilidade ambiental.	3	3	9	ALTO	2º sem	I) Verificar o atendimento das exigências da legislação pertinente (Lei nº 8.666, Lei nº 10.520 etc.) quanto a licitação, formalização, contratação e execução (Incluindo a análise do cumprimento do objeto). Analisar 25% das aquisições.	200
1.2	Cartão Corporativo	Utilização do CPGF em fritidades que estão em desacordo com os normativos.	2	1	2	BAIXO	2º sem	I) Verificar Cumprimento dos aspectos formais e legais (Decreto nº 5.355, nº 6370 Portaria MP nº 41 etc) que regem a utilização do cartão de pagamento e se as despesas realizadas estão de acordo com a previsão legal; bem como, se houve a devida prestação de contas com a respectiva análise. Analisar 25% das despesas efetuadas.	80

2 - Gestão de Tecnologia da Informação

Nº	Temas	Risco	Probabilidade	Impacto	Classificação do Risco (Probabilidade/Impacto)	Prazo	Objetivos	Recursos HxH	
2.1	Auditória de TI - Infraestrutura de TI	Infraestrutura de TI precária em desacordo com as normas técnicas vigentes e insuficientes às necessidades institucionais. Gestão de TI em desacordo com as boas práticas - COBIT 5. Não atendimento das orientações da SL/TU/Ministério do Planejamento.	3	3	9	ALTO	2º sem	Avaliar se as contratações de Soluções de TI estão baseadas nas necessidades reais do orgão/entidade; se estão alinhadas com o PDTI; bem como, avaliar o processo de licitação, formalização, contratação e execução (Incluindo a análise do cumprimento do objeto). Analisar 25% das aquisições realizadas.	320

3 - Sistema de Controle

Nº	Temas	Risco	Probabilidade	Impacto	Classificação do Risco (Probabilidade/Impacto)	Prazo	Objetivos	Recursos HxH	
3.1	Política de Riscos	Não atendimento da Legislação pertinente à gestão de Riscos - IN conjunta MP/CGU nº1/2016; Elaboração de gestão de risco não sendo observadas as ISO 31000 e 31010. Não implantação da gestão de riscos no prazo previsto.	4	4	16	EXTREMOSO	1º e 2º sem	Avaliar a política de gestão de riscos adotada no âmbito da AEB. Em pelo menos dois Macroprocessos.	800

4 - Controles da Gestão

Nº	Temas	Risco	Probabilidade	Impacto	Classificação do Risco (Probabilidade/Impacto)	Prazo	Objetivos	Recursos HxH	
4.1	Decisões do Tribunal de Contas da União - TCU	Não atendimento aos acordãos e diligências do TCU.	2	3	6	MÉDIO	1º e 2º sem	Acompanhar as medidas adotadas pelos gestores com vistas ao atendimento da determinação da corte de contas, bem como, o devido atendimento das diligências encaminhadas.	140
4.2	Recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU	Não atendimento temporista das solicitações de auditoria e das recomendações da CGU; Ausência de acompanhamento da implementação das recomendações da CGU; Falta de alimentação/actualização do Sistema Monitor.	3	4	12	ALTO	1º e 2º sem	Acompanhar e avaliar as medidas adotadas pelos gestores com vistas ao atendimento temporista e integral das recomendações da CGU. Encaminhar aos gestores a posição mensal do atendimento das recomendações da CGU conforme Sistema Monitor.	629
4.3	Processo de Contas/Relatório de Gestão da AEB	Elaboração do Processo de Contas/ Relatório de Gestão em desacordo com as normas do TCU e CGU; Com informações incompletas ou erradas; Informações não validadas pela Presidência da AEB.	2	2	4	MÉDIO	1º sem	Verificar se o Relatório de Gestão foi elaborado de acordo com as normas do TCU, validando, por amostragem, as informações inseridas no documento.	300
4.4	Elaborar Regimento Interno da AIN	Ausência de Segregação de Função; Falta de independência; Não padronização das nossas atividades.	1	1	1	BAIXO	1º sem	Elaborar o Regimento Interno da AIN/AEB, tendo como base outros regimentos e validando a nossa proposta junto a Diretoria da AEB, CGU, TCU e AECL.	270
4.5	Elaborar procedimentos internos de análise e relatoria para a atuação da AIN	Atuação em atividades típicas de gestão.	1	2	2	BAIXO	1º e 2º sem	Padronizar as atividades de análises desenvolvidas no âmbito da AIN, por tema. Desenvolver pelo menos 5 procedimentos.	360
4.6	Elaboração de PAINT	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes; desconformidade com os arts. 4º a 8º da IN 24/2015-CGU.	2	2	4	MÉDIO	2º sem	Elaborar o PAINT que atenda a IN Nº 24 da CGU, bem como, seja executável e que colabore com o aperfeiçoamento da gestão.	160
4.7	Elaboração de RAINT	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes; desconformidade com os arts. 14º, 15º, 16º e 19º da IN 24/2015-CGU.	2	1	2	BAIXO	1º sem	Apresentação do RAINT de acordo com o exigido na IN Nº 24 da CGU.	160

5 - Gestão Patrimonial

Nº	Temas	Risco	Probabilidade	Impacto	Classificação do Risco (Probabilidade/Impacto)	Prazo	Objetivos	Recursos HxH	
5.1	Bens Patrimoniais/Almoxarifado	Ausência de controle, inventário, guarda e conservação dos bens/equipamentos.	3	2	6	MÉDIO	1º sem	a) Verificar se há controle dos bens patrimoniais da AEB (incluindo os bens de informática), verificando se os termos de responsabilidades refletem a atual localização e responsável pelo bem. b) Verificar se os bens inservíveis estão sendo dossos; c) verificar os controles de entrada e saída do almoxarifado; Analisar 25% dos bens.	360

6 - Gestão de Recursos Humanos

Nº	Temas	Risco	Probabilidade	Impacto	Classificação do Risco (Probabilidade/Impacto)	Prazo	Objetivos	Recursos HxH	
6.1	Recursos Humanos	Concessão indevida do adicional de gratificação GQ e RT. Registro de folha de ponto realizado de forma indevida e o não atendimento das recomendações da CGU oriundas do Sistema Trilhas de Pessoal.	3	2	6	MÉDIO	1º sem	Verificar se as concessões das gratificações GQ e RT estão de acordo com a legislação, bem como, foram concedidas com base numa análise documentada e estão sustentadas com os devidos certificados, diplomas etc. b) Verificar se os registros de ponto estão de acordo com os normativos vigentes. c) Verificar o atendimento das trilhas da CGU.	390
6.2	Ações de Capacitação	Atuação da equipe sem conhecimento técnico, bem como, o descumprimento do Art. 4º, III, da IN 24/2015 – CGU.	1	2	2	BAIXO	1º e 2º sem	Tornar mais eficaz o trabalho de auditoria, bem como qualificar/atualizar os conhecimentos da equipe da AUDIN. Promover o desenvolvimento profissional contínuo.	736

7 - Gestão de Resultados

Nº	Temas	Risco	Probabilidade	Impacto	Classificação do Risco (Probabilidade/Impacto)	Prazo	Objetivos	Recursos HxH	
7.1	Acompanhar a Ação orçamentária da área Fisicalística N° 20VC - Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada, do Programa N° 2056 - Política Espacial.	Falta de mecanismos de mensuração de resultados; Estabelecimento de metas iratingáveis; Não cumprimento das metas; Não haver política de gerenciamento de riscos com base nas ISO 31000 e 31010.	2	3	6	MÉDIO	1º e 2º sem	a) Correcer como se dá a execução da ação; b) Avaliar se o programa de governo está sendo executado da forma como foi desenhado ou se há problemas no processo de implementação; c) Avaliar se estão sendo alcançadas as metas previstas de acordo com o cronograma d) Avaliar a política de riscos adotada.	320
7.2	Projeto - Veículo Lançador de Microssatélites (VLMS) do Programa Nacional de Atividades Espacial - PNAE 2012 - 2021.	Não atingir os objetivos pretendidos.	3	4	12	ALTO	2º Sem	a) Correcer o projeto; b) Verificar se a execução está de acordo com os recursos executados, bem como, se está cumprindo o cronograma previsto. c) Avaliar a política de riscos adotada	576

8 - Gestão Orçamentária e Financeira

Nº	Temas	Risco	Probabilidade	Impacto	Classificação do Risco (Probabilidade/Impacto)	Prazo	Objetivos	Recursos HxH	
8.1	Transferências	Falhas na formalização, execução, fiscalização e prestação de contas das transferências efetuadas; Informações erradas e/ou incompletas nos sistemas corporativos SICONV, no caso de convênios, e etc.	3	3	9	ALTO	1º e 2º sem	a) Verificar a formalização, execução e prestação de contas (incluindo o cumprimento do objeto.) Analisar 25% dos recursos transferidos.	2.939

* A atuação da AEB no SINDAE será acompanhada quando da verificação do atendimento das recomendações da CGU.

Muito Baixa - 5	Médio	Alto	Extremo
Alta - 4	Médio	Alto	Extremo
Média - 3	Médio	Médio	Alto
Baixa - 2	Risco Baixo	Médio	Alto
Muito Baixa - 1	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Elevado